



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 374, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processos Digitais protocolados pelos requerentes,

## R E S O L V E

Art. 1.º **CONCEDER FÉRIAS** aos servidores públicos municipais, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
5762/1	Douglas Tiago Pielke	Esportes	2023/2024	26/06/2024 a 05/07/2024
221/1	Irineu Domeraski Siqueira	Finanças	2021/2022	26/06/2024 a 03/07/2024

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2024.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* Nº 3113  
de 25/06/24 Fl. 1  
Visto *[assinatura]*